

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 0007, de 07 de Janeiro de 2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO DO  
SERVIDOR SANDRO GALVÃO  
DE SOUZA EM VIRTUDE DE  
LUTO.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA 1872/2014 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor SANDRO GALVÃO DE SOUZA, do quadro de pessoal desta Seccional, no período 29/8 a 5/9/2014, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 05.0/2015 de 08 de janeiro de 2015, p. 17.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**